



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que envidem os esforços necessários e as providências pertinentes para a realização de obras e melhorias, em caráter de urgência, na estrutura da Escola de Educação Básica Professora Elvira Faria Passos, no município de São João do Itaperiú.

O Deputado que esta subscreve, com amparo nos arts. 205/207 do Regimento Interno e considerando que:

- a E.E.B. Professora Elvira Faria Passos, instituição educacional estadual fundada em 1973, localizada no centro do município de São João do Itaperiú, conta atualmente com 527 alunos (ensino fundamental, médio e técnico em administração) e com um corpo docente de 47 professores, funcionando de forma diuturna;

- a estrutura da aludida Unidade Escolar necessita urgentemente de obras e melhorias, em especial relevo, cita-se, a construção do muro aos fundos da escola, o aumento do muro frontal, a aquisição de aparelhos de ar condicionados e reparos nos aparelhos existentes e a colocação de toldos ao lado do ginásio;

- em caráter de prioridade, temos que as benfeitorias e obras acima citadas, foram eleitas pelo conjunto de interessados, no caso, o Conselho Deliberativo Escolar, a Associação de Pais e Professores e o Grêmio Estudantil;

- a construção dos muros (frontal e fundos) se faz necessária tendo em vista que o Educandário não possui segurança em relação a esta estrutura, a aquisição dos aparelhos de ar condicionados garantirão o devido conforto, propiciando ensino e aprendizagem de qualidade e a instalação de um toldo ao lado do ginásio garantirá, por sua vez, segurança nos deslocamentos e abrigo das chuvas;

- as obras e solicitação de melhorias postuladas, em caráter de urgência, são necessárias e legítimas, tanto da parte da comunidade escolar (direção, professores e alunos) como da região, e que se traduz em reivindicação de extrema relevância, que garantirá, por conseguinte, melhores condições para o



exercício da atividade do corpo diretivo e docente e um ambiente adequado para o ensino e desenvolvimento do saber dos educandos na Unidade,

REQUER seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **INDICAÇÃO**:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, QUE SUGERE A VOSSAS EXCELÊNCIAS QUE ENVIDEM OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS E AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES PARA A REALIZAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE OBRAS E MELHORIAS NA ESTRUTURA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA ELVIRA FARIA PASSOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ. DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE.”

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Aleixo Lunelli